



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “JONES DOS SANTOS NEVES”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Vereador Wanderlei Segantini, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedida a Senhora PATIARA BARCELLOS AGUIAR a **COMENDA DE MÉRITO “JONES DOS SANTOS NEVES”**.

**Art. 2º** A Comenda de Mérito “Jones dos Santos Neves” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a pessoa física e/ou jurídica que se destacar na área da Política Externa em busca de benefício para o município.

**Art. 3º** A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia treze (13) de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI  
SEGANTINI:91343038715

Assinado digitalmente por WANDERLEI  
SEGANTINI:91343038715  
Data: 2025.08.19 14:15:42 -0300

**WANDERLEI SEGANTINI**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.